Caríssima(o) Associada(o),

Com desmedida satisfação apresento os livros dos Grupos de Trabalho, do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 5 a 8 de novembro de 2014. Registro a satisfação de presidir um Congresso do CONPEDI, com a honrosa e difícil situação de substituir o nosso presidente Professor Vladimir Oliveira da Silveira, que realizou profícuas administrações. .

Cabe aqui o registro de que, "mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo cerca de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 80 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas stricto sensu na área do Direito". Ao longo desses últimos anos, o CONPEDI fez florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, como sempre assinalou nosso ex-presidente, o professor Vladimir Oliveira da Silveira.

O Congresso desenvolveu a temática sobre "A humanização do Direito e a horizontalização da Justiça no século XXI". Sem dúvida é marcada a importância do debate, nos primórdios do século XXI, quando estamos diante de uma série crescente de desafios ao Direito.

Ao longo dos 04 (quatro) dias do congresso foram debatidos, uma série de temas da maior relevância para o Direito, tais como: (1) Instrumentos de efetivação de Direitos Fundamentais, (2) Experiências interdisciplinares em Direitos Humanos, (3) Democracia e Cidadania na América Latina , (4) ensino jurídico, (5) justiça de

transição, (6) A humanização do mundo; (7) Direitos Econômicos, sociais e culturais e desenvolvimento; (8) Educação Jurídica: o novo marco regulatório; (9) Humanização das penas; (11) Teoria do Direito e gênero nos Tribunais Internacionais; (12) Dirteito e Sustentabilidade; (13) O Direito Internacional Público Contemporâneo; (14) Direito e Economia; (15) Direito e Novas Tecnologias; (16) Direito do Consumidor; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) A atualidade do pensamento de Celso Furtado, dez anos depois de sua morte; (21) Acesso a justiça; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) Biodireito. Registramos igualmente, a realização dos fóruns dos Coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI.

Importante destacar e reconhecer o apoio recebido do CNPq e da CAPES. Registramos também o comparecimento e participação da professora Claudia Hoesler, coordenadora da área, que recém nomeada, procurou assinalar as linhas gerais de sua atuação e a ela desejamos uma feliz condução da área a exemplo do que foi realizado pelo seu antecessor, professor Martônio Mont'Alverne Barreto Lima.

É importante fixar que, dando continuidade a grande aproximação que foi desenvolvida pela diretoria anterior, com o IPEA nos últimos anos, ampliamos o dialogo institucional principalmente através do painel Contribuição da Estatística para a Pesquisa Jurídica, onde concretizamos um avanço no debate sobre métodos quantitativos e pesquisa jurídica.

Não podemos deixar de realçar o grandioso esforço da equipe da UFPB, da UFCG e especial destaque para a UNIPÊ , Evidente que os desafios foram imensos, mas enfrentados e finalmente superados, pelos professores, técnicos, discentes da pós-graduação e da graduação.

Florianopólis, verão de 2015

Raymundo Juliano Feitosa

Presidente do CONPEDI

APRESENTAÇÃO

Este livro é composto pelos artigos apresentados no GT de Acesso à Justiça que ocorreu no primeiro dia do XXIII Congresso Nacional do Conpedi, realizado em João Pessoa.

Uma das agradáveis surpresas deste GT foi ver todos os 27 artigos, previamente selecionados por doutores pelo sistema double blind review, serem apresentados oralmente por pelo menos um de seus autores, reunindo mais uma vez pesquisadores altamente qualificados de todos os rincões deste imenso Brasil.

Observou-se também um amadurecimento nos temas tratados e nos debates ocorridos no GT por nós coordenado, demonstrando uma evolução crítica e a qualidade incontestável das pesquisas realizadas na área de Acesso à Justiça em nosso país.

Isto pode ser percebido pelas próprias temáticas abordadas e agora resumidas por nós nesta apresentação:

Francisco Narcélio Ribeiro e Arnaldo Vasconcelos analisam "O valor das teorias tridimensionais de Miguel Reale e Arnaldo Vasconcelos" entendendo que Miguel Reale superou o tridimensionalismo genérico e que Vasconcelos estabeleceu o tridimensionalismo axiológico, pautado no jurídico, no justo e no legítimo.

Flávia Moreira Guimarães Pessoa e Layanna Maria Santiago Andrade analisam as vicissitudes do Acesso à Justiça, propondo uma reflexão sobre o papel da Defensoria Pública a este Acesso, bem como, no tocante à política judiciária, analisam-se os instrumentos processuais, a gestão da atividade judiciária e os métodos alternativos de resolução de conflitos, a fim de perquirir a sua composição satisfatória e célere.

Maurício Seraphim Vaz em seu texto "Indenização punitiva como instrumento de Acesso à Justiça" sugere a utilização da indenização punitiva para alcançar resultados mais substanciais no combate à litigância habitual passiva.

Guilherme Costa Leroy, no artigo "Democracia deliberativa e o Acesso à Justiça: a visão deliberativa no poder judiciário", propõe que a deliberação seja utilizada como alternativa para a falta de sintonia entre os poderes do Estado e a sociedade civil, visando aproximar os interessados em busca de uma solução para o bem comum.

Em "Juízes administradores? O martelo que nem tudo pode", Monica Teresa Costa Sousa e Paulo Fernando Soares Pereira analisam a compreensão atual da teoria da repartição das funções estatais e discutem a atribuição da magistratura diante das novas

demandas sociais que passaram a chegar ao Judiciário, questionando social, política e juridicamente qual o papel dos juízes no Brasil e qual a sua relação com a burocracia.

Partindo da análise de transições paradigmáticas que refletem direta ou indiretamente seus efeitos no campo dos Direitos Humanos, Martha Franco Leite e Gabriela Maia Rebouça propõem no artigo, "O Judiciário e as transições paradigmáticas", uma análise sobre a atuação do Poder Judiciário quanto à sua função típica de julgar, resolver conflitos e assegurar direitos, bem como de promover a democratização do acesso à justiça como meio de garantir a efetivação de Direitos Humanos.

Adriana Clara Bogo dos Santos e Lucia Dal Pont verificam, à luz do acesso à justiça, da legislação e doutrina a legalidade e constitucionalidade da Circular nº 138/98, emitida pela Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, que autoriza a expedição de Portarias pelos Juízes de Direito, com competência nos Juizados Especiais Cíveis, no texto.

Maria Helena Martins Rocha, em "Assistência judiciária na execução penal", estuda o papel da Defensoria Pública na configuração de um sistema acusatório no processo de Execução Penal, analisando estudos diagnósticos no Brasil e na Paraíba.

Neste GT o tema mediação foi amplamente debatido e várias óticas foram abordadas. No artigo "A mediação como alternativa de democracia no Judiciário", Ana Paula Maria Araújo Gomes e José Ivan Calou de Araújo e Sá observam a necessidade da população participar ativamente nas tomadas de decisões públicas, sugerindo a mediação como alternativa ao Poder Judiciário, por apresentar preceitos democráticos em seu sistema de decisão e fornecer as partes o empoderamento de suas vidas. Eduardo Manuel Val e Alice Boechat da Costa Soares, por sua vez, em "Inovando com a mediação", abordam as garantias e princípio do processo constitucional e a proposta do tribunal multiportas como modelo de solução de conflitos na América Latina. Marcelino Meleu e Sheila Marione Uhlmann Willani, no artigo"Mediação de conflitos como instituto de acesso à justiça: do consenso à produção e reconhecimento da diferença", constatam a importância a da mediação para a reformulação do sistema de justiça brasileiro, bem como a insuficiência do consenso para aferição do sucesso de tal instituto do texto. "E reflexões acerca da mediação judicial e os conflitos familiares" são abordados por Anelice Teixeira da Costa e Luiza Helena Messias Soalheiro, apresentando a mediação como um instrumento transformador de defesa de direitos humanos e acesso à justiça.

Ainda tratando dos métodos autocompositivos de resolução de controvérsias, Victor Gomide Cabral e Wagner de Carvalho Possas Filho analisam a "Conciliação e efetividade dos direitos previdenciários no Brasil" e os paradoxos da atuação judicial no INSS, utilizando dados da atuação judicial do INSS no Juizado Especial Federal de Belo Horizonte.

Outro tema de destaque foi a análise e críticas ao Processo Judicial Eletrônico. Patrícia Martinez Almeida e Irene Patrícia Nohara problematizam a implantação do processo telemático e suas vicissitudes em face do direito de acesso à justiça, advertindo sobre a necessidade de implementação paulatina e controlada do processo eletrônico, para que as suas finalidades não sejam subvertidas na prática. Thaís Campos Silva aborda sobre "A implementação do processo judicial eletrônico na justiça do trabalho e o consequente fim do *ius postulandi*" e Vitor Hugo das Dores Freitas e Maitê Cecilia Fabbri Moro analisam se a informatização dos atos judiciais, como resultado dos Pactos Republicanos, cumpre sua missão, especialmente a de proteger a dignidade humana levando em consideração os princípios do devido processo legal, da igualdade e da acessibilidade. Acompanhando este viés crítico, Priscila Braz do Monte Vasconcelos dos Santos e Charlston Ricardo Vasconcelos dos Santos refletem sobre o "Processo judicial eletrônico e a violação ao direito fundamental de acesso à Justiça das pessoas com deficiência visual".

Em "A nova divisão de poderes e a proatividade da cultura de controle", Vânia Siciliano Aieta debate sobre o acentuado crescimento por mecanismos de controle e punição no universo político, capitaneados pelo Poder Judiciário, sob a égide do ativismo judicial, com o argumento de combater desvios ético-normativos dos agentes políticos. Em outro viés do controle, Dijosete Veríssimo da Costa Júnior trata sobre controle de constitucionalidade de atos normativos e leis municipais em face das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica Municipal.

Ticianne Maria Perdigão Cabral analisa em seu texto o controle judicial do conteúdo televisivo, traçando um diagnóstico das Ações Civis Públicas impetradas pelo Ministério Público Federal contra conteúdos televisivos veiculados pelas cinco maiores emissoras comerciais brasileiras de canais abertos.

Dirceu Pereira Siqueira e Jaime Domingues Brito analisam "os precedentes vinculativos e fontes de Direito no Brasil", propondo sair daquilo que se chama sistema de geometria fixo para se alcançar, com o uso de precedentes, um sistema de geometria variável de fontes do direito.

Rafael da Silva Menezes, analisando decisões proferidas pelo STF e pela Corte Europeia de Direitos Humanos, identifica quais as principais controvérsias relacionadas à realização do direito à educação e delineia parâmetros jurídicos e técnicos idôneos capazes de contribuir para a legitimação e justificação da intervenção do Poder Judiciário brasileiro na elaboração e condução de políticas públicas educacionais.

Flávia Góes Costa Ribeiro e Juliana Coelho dos Santos reportam a pesquisa científica desenvolvida por elas ao longo do ano de 2013 acerca do crescente número de ações judiciais ajuizadas em face das operadoras de planos de saúde no Estado do Pará.

"A judicialização da política no tocante ao mandado de injução", objetivando a análise do papel do Judiciário na sociedade contemporânea no que concerne às decisões judiciais em mandado de injunção é tratado por Renata de Marins Jaber Maneiro.

Roberto de Paula, no artigo "Direito e Conflitos Agrários", problematiza o processo histórico do latifúndio no Brasil, assinalando a necessidade de resolução dos conflitos coletivos pela posse da terra com a criação e instalação da Justiça Agrária e a insuficiência do Direito Civil para “julgar” as questões agrárias, especialmente os conflitos agrários, devido sua natureza patrimonialista.

As questões das comunidades indígenas também foram relembrados nos textos "Quem é indígena? Uma análise à luz do posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, em sede do Recurso Especial 1.064.009 - SC: multiculturalismo e Acesso à Justiça", das autoras Gabrielle Bezerra Sales e Denise Almeida de Andrade e no artigo de Maria Aparecida Lucca Caovilla, intitulado "Justiça indígena: um modelo plurinacional e intercultural".

Esta é apenas uma breve apresentação sobre os artigos que são disponibilizados para reflexão e que tivemos oportunidade de ouvir e debater no Congresso de João Pessoa. Tenham uma ótima leitura!

João Pessoa, 10 de dezembro de 2014

Coordenadores do Grupo de Trabalho

Professora Doutora Fernanda Holanda de Vasconcelos - UFPB
Professor Doutor José Querino Tavares Neto - UFG/PUC PR
Professora Doutora Adriana Silva Maillart - UNINOVE